



*Projetando o Futuro
Protegendo o Homem do Campo*

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2025

Ofício N° 51/2025

Senhor Secretário,

O Sindicato Rural de Santo Antônio da Patrulha, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 96.302.112/0001-76, com sede na Rodovia José Ouriques de Freitas (ERS - 030) N° 2241 - Barro Vermelho - Santo Antônio da Patrulha, por meio deste ofício vem, respeitosamente, justificar sua expertise e capacidade técnica para a realização do Rodeio Crioulo de Santo Antônio da Patrulha, evento tradicional que integra o calendário cultural do Município.

O Sindicato Rural, ao longo dos últimos anos, tem sido responsável pela organização, execução e coordenação do referido evento, demonstrando plena competência técnica, logística e administrativa em sua realização. A entidade possui estrutura física adequada, equipe com experiência comprovada na condução de atividades campeiras e parcerias consolidadas com entidades tradicionalistas e produtores locais, fatores que asseguram a qualidade e a segurança das edições anteriores.

A experiência adquirida nas edições já realizadas, somada ao profundo conhecimento das práticas campeiras, do manejo do gado e das normas do tradicionalismo gaúcho, confere ao Sindicato Rural reconhecida capacidade técnica para promover o evento dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente e pelas diretrizes culturais do Estado.

Cumpre destacar que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, o Sindicato Rural se enquadra como Organização da Sociedade Civil (OSC) apta à celebração de parcerias com o Poder Público por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, conforme o objeto

Sindicato Rural de Santo Antônio da Patrulha
CNPJ: 96.302.112/0001-76
(51) 99995-2286
sindicatoruralsap@gmail.com

Rodovia José Ouriques de Freitas (ERS - 030) N° 2241 - Barro Vermelho - Santo Antônio da Patrulha



*Projetando o Futuro
Protegendo o Homem do Campo*

e a natureza da atividade desenvolvida. Tal legislação reconhece o interesse público de iniciativas executadas por entidades que possuem trajetória e resultados comprovados na área de atuação proposta, como é o caso deste Sindicato.

Diante do exposto, reafirmamos nossa disposição e compromisso em cooperar com o Município na realização do Rodeio Crioulo de Santo Antônio da Patrulha, contribuindo para a preservação das tradições gaúchas, o fortalecimento da cultura local e o desenvolvimento econômico do setor rural e turístico, desta forma, requeremos a realização de parceria com este município por inexigibilidade de chamamento, haja vista o disposto acima.

Anexo a documentação referente ao nosso pleito, e, desde já, solicitamos o ofício para abertura de conta corrente sem taxas na Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

Diego Borges Peixoto
Presidente Sindicato Rural de Santo Antônio da Patrulha